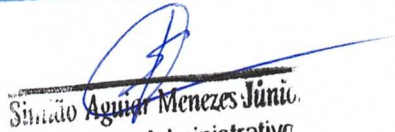




ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**  
Publicado (a) em 19/04/23  
Canindé do São Francisco  
19 de 04 de 2023

LEI N.º 273/2023  
DE 19 DE ABRIL DE 2023

  
Sílvio Aguiar Menezes Júnior  
Assistente Administrativo  
Matricula 3878

**DENOMINA VIA PÚBLICA MUNICIPAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O VEREADOR ADRIANO DE SANTANA FEITOZA** em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente, apresenta para apreciação plenária seguinte projeto de lei que após lida, a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado a Rua Projetada 01, localizada no Bairro trevo (matadouro) neste município, de **RUA MANOEL MIGUEL HONORATO DA SILVA**, conforme mapa em anexo:

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Canindé de São Francisco, 19 de abril de 2023.

  
**WELDO MARIANO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

